



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

Em, 25 de outubro de 2023 ♦ Ano: III ♦ Edição Ordinária nº. 0692 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » **DECRETO N°. 4360, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023 - PRORROGAÇÃO REFIS.**
- » **VI TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.**
- » **AVISO DE PUBLICAÇÃO CP 009 - 2023 - CPL.**
- » **PORTARIAS Nºs 346 E 349, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023 - SEMECE.**



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4360, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

*Prorroga o prazo para adesão de
contribuintes ao Programa de Recuperação e
Estímulo à Quitação de Débitos Fiscais –
REFIS do Município de Conceição do Coité.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no parágrafo único do artigo 1º da Lei n.º 1029, de 18 de julho de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo concedido pela Lei n.º 1029/2023, para adesão do contribuinte ao **Programa de Recuperação e Estímulo à Quitação de Débitos Fiscais - REFIS do Município de Conceição do Coité**.

Parágrafo único. O prazo inicialmente concedido até 31 de outubro de 2023, e passa a vigorar até 15 de dezembro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal

Conceição do Coité, 25 de outubro de 2023.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****6º TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO N.º 009/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 055/2023**

Credenciamento de Pessoa Jurídica (MEI), para prestação de serviços de Transporte Escolar, com condutor habilitado, em conformidade com as diretrizes do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste município, de acordo com as especificações constantes no edital e seus anexos.

EMPRESA CREDENCIADA	ROTA	VALOR
MARCOS MESSIAS DA SILVA CNPJ: 46.126.994/0001-98	122	R\$ 54.304,80

Valor total estimado: R\$ 54.304,80 (Cinquenta e quarto mil trezentos e quarto reais e oitenta centavos). Prazo do contrato do credenciamento: Será até 31 de dezembro de 2023 (podendo ser prorrogado por igual período). Com base nas informações do Processo n.º **055/2023** e considerando que as empresas CREDENCIADAS atendem os requisitos do Edital, Termo de Referência e seus anexos.

HOMOLOGO o 6º Termo de Homologação do Credenciamento n.º **009/2023** e autorizo a contratação.

Conceição do Coité, 25 de Outubro de 2023.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE N.º 009/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ torna público que abriu Licitação na modalidade **Concorrência Pública nº 009/2023**, Contratação de empresa especializada de Engenharia para execução da REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA BÍBLIA, com o fornecimento de materiais e mão de obra especializada, localizada no centro, no município de Conceição do Coité, visando atender demanda da Secretaria de Infraestrutura, a ser realizada no dia **30 de novembro de 2023 às 10:00 (dez) horas**, Edital e Anexos disponíveis pelo site: www.conceicaodocoite.ba.gov.br. Conceição do Coité, Bahia, 25 de outubro de 2023. Betânea Leão de Oliveira Mota – Presidente CPL.

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PORTARIA N.º 346, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

*Dispõe sobre a designação de
servidora para a função gratificada de
Coordenação Pedagógica.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e na forma do Decreto 2903, de 26 de março de 2021 e do Artigo 26 da lei Complementar nº 040 de 02 de junho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora municipal ANA PAULA DA SILVA CERQUEIRA, matrícula 100914/1, ocupante do cargo de Professor II, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica, com carga horária de 20 horas.

Parágrafo único. A servidora exercerá a função para qual está sendo designada nas Escolas Daniel Silva e Pe. José Antônio dos Reis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité - BA, 25 de outubro de 2023.

EUGÊNIA MATEUS DE SOUZA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PORTARIA N.º 347, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a designação de servidora para a função gratificada de Coordenação Pedagógica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e na forma do Decreto 2903, de 26 de março de 2021 e do Artigo 26 da lei Complementar nº 040 de 02 de junho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora municipal **CRISTIANE GUIMARÃES ARAÚJO**, matrícula 4128/1, ocupante do cargo de Professor I, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica, com carga horária de 40 horas.

Parágrafo único. A servidora exercerá a função para qual está sendo designada na Escola Almir Passos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité - BA, 25 de outubro de 2023.

EUGÊNIA MATEUS DE SOUZA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PORTARIA N.º 348, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Promove a designação de servidora.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e na forma do Decreto 2903, de 26 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora municipal **ERIONE BARROS DE OLIVEIRA**, matrícula 3119/1, para desempenhar sua função de Coordenadora Pedagógica, nomeada através da Portaria n.º 33 de 04/05/2021, para exercer suas atividades inerentes à função nas Escolas Antônio Sérgio Barradas Carneiro e Pedro Américo.

Parágrafo único. Fica revogada a designação para o exercício de sua função na Escola Almir Passos, feita através da publicação da Portaria n.º 168/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité - BA, 25 de outubro de 2023.

EUGÊNIA MATEUS DE SOUZA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PORTARIA N.º 349, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

*Dispõe sobre a designação de servidor
para a função de professor
Dinamizador.*

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE
CONCEIÇÃO DO COITÉ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e na forma do
Decreto 2903, de 26 de março de 2021 e do Artigo 27 da Lei Complementar nº 040 de 02 de
junho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor municipal **HUGO RIBEIRO DA SILVA**, matrícula 7269/1,
ocupante do cargo de Professor I, para desempenhar a função de Professor Dinamizador, com
carga horária de 40 horas.

Parágrafo único. O servidor exercerá a função para qual está sendo designado nas Escolas
Antônio Nunes Gordiano Filho e Miguel Couto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité - BA, 25 de outubro de 2023.

EUGÊNIA MATEUS DE SOUZA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.